



# Câmara Municipal de

Folha no 09 do proc.  
n.º 03-13 de 1995  
*São Paulo*

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/95.-----

De autoria do nobre Ver. Bruno Feder, o projeto em tela institui o "Dia do Esporte Clube Pinheiros", a ser comemorado na 1ª. semana de Setembro de cada ano.

A matéria é da competência desta Casa, conforme dispõe o art. 237 do Regimento Interno da Câmara.

Quanto ao mérito nada a opor diante dos termos da Justificativa (fls.2), onde o autor mostra a importância e modernidade assumida pelo Clube nascido em 7 de Setembro de 1899.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor diante do disposto no art. 2º, pelo qual as despesas correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, em

## CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

• DAASTO  
 • TATO  
 • MORA  
 • MENTOR  
 • GILSON  
 • MOA  
 • SANCHES  
 • VILIANI  
 • HELD

*[Handwritten signatures and initials over the list]*

FÁRIA  
 CASME  
 AQUINIA  
 DALMO  
 EDER  
 GIANOTTI  
 MUTAN

*[Handwritten signatures and initials over the list]*

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

*[Handwritten signature]*  
 JOSE FUEL  
 ZENAS

PALMIR  
 EDSON  
 GARIB  
 J. JINDIO  
 MOURAD  
 PAZENZA  
 VISEOME  
 ZENAS

RECEBIDO DT-70 NO DIA  
09/06/95 AS 25 HORAS